

批 示 第三九/ GM/ 九二號

鑑於通過《印花稅規章》及其總表之六月二十七日第17/88/M 號法律，在其規章第三十三條及總表第九條將演出、展覽及娛樂場所之入場券作為課徵對象；

為了方便納稅人履行其稅務義務，同時有必要統一稅捐事宜之行政程序；

根據上指之法律所通過之六月二十七日《印花稅規章》第七十六條之規定，本人核准作為本批示組成部分且附於本批示之支付憑單之格式。

一九九二年四月十五日於澳門總督辦公室

命令公佈

總督 韋奇立

Despacho n.º 40/GM/92

O artigo 2.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, engloba na base de incidência daquele imposto os rendimentos em espécie.

Razões de justiça e equidade fiscal levaram à publicação do Despacho n.º 25/80, de 10 de Abril, reformulado e actualizado pelo Despacho n.º 246/83, de 19 de Dezembro, pelos quais eram determinados, simultaneamente como limite máximo e regime supletivo, os valores a considerar para determinados rendimentos em espécie.

Considerando o lapso de tempo entretanto decorrido, mostram-se hoje desfasados da realidade os valores constantes do referido Despacho n.º 246/83, de 19 de Dezembro; importa, pois, corrigi-los.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, determino que sejam aplicados os seguintes valores aos rendimentos auferidos no exercício de 1992 e seguintes:

Casa	\$ 2 000 — por mês a)
Casa mobilada	\$ 2 500 — por mês a)
Alojamento em hotel, hospedaria ou pensão residencial	\$ 2 500 a \$ 3 500 — por mês b)
Electricidade gratuita	\$ 500 — por mês
Empregado/a de servir	\$ 1 500 — por mês
Viatura	\$ 500 — por mês
Viatura com motorista	\$ 1 000 — por mês
Telefone	\$ 720 — por ano

a) Ou segundo o contrato de arrendamento ou recibo, não podendo exceder 15% do rendimento em dinheiro. No caso de coabitarem na mesma casa vários contribuintes, a renda contratual deverá ser dividida proporcionalmente, não podendo exceder os limites fixados.

b) Conforme a categoria do estabelecimento hoteleiro.

Devem ainda ser considerados rendimentos do trabalho o abono de passagem para férias dos contribuintes e seus familiares.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Abril de 1992.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批 示 第四〇/ GM/ 九二號

二月二十五日第2/78/M號法律所通過之《職業稅規章》第二條，將特定收益包括在該稅項之課徵對象之基礎內。

基於稅務公正及衡平而導致四月十日第25/80 號批示之公布，並由十二月十九日第246/83號批示對其作出更改及調整，該等批示同時對一些特定收益之金額之最高限額及後補制度予以確定。

鑑於已經過相當之時間，上述十二月十九日第246/83 號批示所載之金額現已不符合實況，故須作出修改。

根據《澳門組織章程》第十六條第二款所賦予之權能，本人訂定對在一九九二年及以後獲取之收益徵收下列金額：

房屋	每月— \$ 2 000 a)
房屋連傢俬	每月— \$ 2 500 a)
住宿酒店、旅館、	
公寓	每月— \$ 2 500至 \$ 3 500 b)
免費電力	每月— \$ 500
服務僱工	每月— \$ 1 500
車輛	每月— \$ 500
車輛連司機	每月— \$ 1 000
電話	每年— \$ 720

a) 或根據不動產租賃合同或收據，但不能超過金錢收益之 15%，如多名納稅人居住於同一房屋內，合同之租金應按比例分配，但不能超過已定限額。

b) 按照旅館業場所之等級。

納稅人及其家屬之假期旅費補助亦視為工作收益。

一九九二年四月十五日於澳門總督辦公室

命令公佈

總督 韋奇立

Despacho n.º 42/GM/92

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 3 do Despacho n.º 16/GM/92, de 17 de Fevereiro, designo como membros da